



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009- Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA Nº 19 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos trinta dias , do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, de forma virtual com a presença de 09 (nove) membros conselheiros . Com anuência de todos, a presidente Rebeca Almeida Lima Nogueira abre a seção plenária agradece a presença, e conforme o item 1º da pauta, faz a leitura da ATA da última reunião do dia 26/09/2025 . Referente a leitura da ATA anterior , Renata Olaia Pontuou que existe a discussão do Plano Municipal da Primeira Infância, a presidente informou que acompanha indiretamente, pelo grupo do WhatsApp e disse que temos duas representantes do CMDCA que precisam estar mais presentes. Inclusive disse para a Renata também compartilhar a dificuldade da presença dos membros. Querubina disse que ao ter conhecimento da construção deste plano passou a participar. Ainda sobre a ATA anterior, Renata Olaia disse que o município tem criado estratégias para aumentar vagas nas creches e o percentual obrigatório tem sido contemplado e as famílias podem acompanhar a lista dessas filas , o que tem funcionado bem, coisa que não acontecia anteriormente, e isto é positivo. Dando sequência ao item 04 º da pauta “Informações sobre renovação do Certificado de Entidades JUCIC e CAMP PINHEIROS “, a conselheira Jéssica do JUCIC informou que ja foi publicado no diário oficial de Cajamar e a Rogéria complementou informando que as entidades CAMP PINHEIROS e JUCIC , foram avaliadas pela comissão de entidades onde foram aprovadas , e com a ciência da presidente do CMDCA , a resolução foi publicada no diário oficial . O certificado será elaborado, e seguirá para assinatura da presidente apos publicação da ATA. Os demais assuntos da pauta serão trazidos na próxima reunião presencial . A presidente Rebeca agradeceu a participação dos conselheiros e encerrou os trabalhos do dia. Eu Rogéria lavrei esta ATA, que segue para ciência da Presidente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

Flavia Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026

ciente

Rebeca Almeida Lima Nogueira

Vice-Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026

Rogéria Rosa Pereira

Primeira Secretaria CMDCA

Gestão 2024/2026